



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

## LEI Nº 2.002/2.000

FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica denominada "**FOUAD YOUSSEF MAKARI**", a Estrada Vicinal que liga Regente Feijó à Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425.

Artigo 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis, no sentido de efetivar tal denominação.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 19 de dezembro de 2.000.

  
**FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

certificou e deu fé que aqui presente  
se encontra registrado no Livro 003  
sob n.º 0891/2000  
Regente Feijó-SP, 19 de dezembro de 2000

  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

